



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0460-2017
Projeto de Lei 0045-2017
18/09/2017 09:32:06

PROTOCOLO

Projeto de Lei n.º ⁴⁵/2017
De 15 de Setembro 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, na importância de **R\$ 6.189.400,00 (Seis milhões, Cento e Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)**, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01 Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11	160.000,00	Tesouro	08
02.01 Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.13	50.000,00	Tesouro	09
02.01 Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	11
02.01 Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro	12
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2018 Ensino Fundamental Fundeb 60%	3.1.90.11	770.000,00	Estadual	23
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.1.90.11	80.000,00	Tesouro	42
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13	790.000,00	Tesouro	49
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	50
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	146.000,00	Estadual	59
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.18	55.000,00	Tesouro	66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.03	Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 - Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.39	425.000,00	Tesouro	68
02.03	Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 - Manutenção do Ensino Infantil	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	71
02.04.	Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 - Manutenção da Cultura	3.1.90.11	60.000,00	Tesouro	76
02.04.	Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 - Manutenção da Cultura	3.1.90.13	18.000,00	Tesouro	77
02.04.	Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 - Manutenção da Cultura	3.3.90.39	26.900,00	Tesouro	80
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	3.1.90.11	600.000,00	Tesouro	89
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	3.1.90.11	5.000,00	Federal	91
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	3.1.90.13	400.000,00	Tesouro	92
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	3.3.90.39	130.000,00	Tesouro	100
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2090 - Manutenção de Ação Judicial Medicamentos	3.3.90.30	200.000,00	Tesouro	106
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2037 - Subvenção Santa Casa - Recursos Próprios	3.3.50.43	760.000,00	Tesouro	117
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 - Manutenção do SAMU Serviço de Atendimento.	3.1.90.11	5.000,00	Tesouro	119
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 - Manutenção do SAMU Serviço de Atendimento.	3.1.90.11	15.000,00	Federal	120
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 - Manutenção do SAMU Serviço de Atendimento.	3.1.90.13	3.500,00	Federal	122
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2112 - Programa Saúde da Família PSF	3.1.90.11	85.000,00	Federal	124
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2112 - Programa Saúde da Família PSF	3.1.90.13	36.000,00	Federal	125
02.06	Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2039 - Manutenção da Secretaria de Urbanismo	3.1.90.11	245.000,00	Tesouro	145
02.06	Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2039 - Manutenção da Secretaria de Urbanismo	3.1.90.13	65.000,00	Tesouro	146
02.07-	Secretaria de Esportes,	27.812.0015.2027 - Manutenção do Esporte,	3.3.90.39	40.000,00	Tesouro	157



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lazer e Juventude	Lazer e Juventude				
02.08- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.1.90.11	13.000,00	Tesouro	159
02.08- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.39	23.000,00	Tesouro	164
02.08- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2043 Contribuição Para Formação do PASEP	3.3.90.47	169.000,00	Tesouro	166
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 - Manutenção do SERM	3.1.90.11	530.000,00	Tesouro	185
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 - Manutenção do SERM	3.1.90.13	167.000,00	Tesouro	186
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 - Manutenção do SERM	3.3.90.14	3.000,00	Tesouro	187
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 - Manutenção do SERM	3.3.90.30	40.000,00	Tesouro	188
02.10- Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.1.90.13	3.000,00	Tesouro	193
02.10- Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.39	5.000,00	Tesouro	196
02.10- Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.273.0013.2049 Pagamento a Aposentados e Pensionistas	3.1.90.01	160.000,00	Tesouro	198
02.11- Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.1.90.13	28.000,00	Tesouro	202
02.11- Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.30	1.000,00	Tesouro	209
02.12 - Fundo	08.244.0008.2080				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Municipal de Assistência Social	Fortalecendo a Família	3.3.90.30	6.000,00	Estadual	230
02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2082 Bolsa Família	3.3.90.39	10.000,00	Federal	233
02.13 Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	3.1.90.11	110.000,00	Tesouro	237
02.13 Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	3.1.90.13	42.000,00	Tesouro	238
02.13 Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2092 Publicação Oficial e Jornal	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro	244

Parágrafo Único - Os recursos necessários para a cobertura do crédito são provenientes de:

• Anulação parcial ou total da seguinte ficha abaixo informada, no valor total de R\$ **2.737.000,00** (Dois milhões, Setecentos e Trinta e Sete Mil Reais) conforme artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01 Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	06.122.0016.3000 Manutenção do Trânsito	3.1.90.11	30.000,00	Tesouro	17
02.01 Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	06.181.0016.2108 Atividade Delegada	3.3.90.39	34.000,00	Tesouro	21
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2019 - Ensino Fundamental Fundeb 40%	3.3.90.30	1.200,00	Estadual	28
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2019 - Ensino Fundamental Fundeb 40%	3.3.90.39	600.000,00	Estadual	29
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2019 - Ensino Fundamental Fundeb 40%	4.4.90.52	26.000,00	Estadual	30
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2023 - Ed. Jovens Adultos e Ens Esp Fundeb 40%	3.3.90.30	1.200,00	Estadual	31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

FUNDEB					
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2023 – Ed. Jovens Adultos e Ens Esp Fundeb 40%	3.3.90.39	50.000,00	Estadual	32
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2020 – Educação Infantil Fundeb 60%	3.1.90.11	15.000,00	Estadual	33
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2020 – Educação Infantil Fundeb 60%	3.1.90.13	3.000,00	Estadual	34
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2021 – Educação Infantil Fundeb 40%	3.1.90.11	1.200,00	Estadual	35
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2021 – Educação Infantil Fundeb 40%	3.1.90.13	10.000,00	Estadual	36
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2021 – Educação Infantil Fundeb 40%	3.3.90.30	1.200,00	Estadual	37
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2021 – Educação Infantil Fundeb 40%	3.3.90.39	40.000,00	Estadual	38
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2021 – Educação Infantil Fundeb 40%	4.4.90.52	21.200,00	Estadual	39
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 - Manutenção da Secretaria da Educação	3.1.90.13	30.000,00	Tesouro	43
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39	40.000,00	Tesouro	54
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2099 – Reforma Escola Maria Lourdes Oliveira Iha	4.4.90.51	60.000,00	Tesouro	63
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 - Manutenção do Ensino Superior	3.1.90.11	1.200,00	Tesouro	64
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 - Manutenção do Ensino Superior	3.1.90.13	1.200,00	Tesouro	65
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 - Manutenção do Ensino Infantil	3.1.90.13	7.800,00	Tesouro	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.04. Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2031 – Subvenção CTC	3.3.50.43	15.000,00	Tesouro	83
02.04. Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2041 – Subvenção ACE	3.3.50.43	11.900,00	Tesouro	85
02.05 Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	6.000,00	Estadual	90
02.05 Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36	10.000,00	Tesouro	99
02.05 Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2107 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	108
02.05 Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2110 – Manutenção Folha Agente Comunitário	3.1.90.11	66.000,00	Federal	110
02.05 Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2110 – Manutenção Folha Agente Comunitário	3.1.90.13	83.500,00	Federal	111
02.05 Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 – Manutenção do SAMU Serviço de Atendimento.	3.3.40.41	5.000,00	Tesouro	123
02.06 Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	04.452.0007.2045 Manutenção da Limpeza Pública	3.1.90.11	864.000,00	Tesouro	129
02.06 Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	04.452.0007.2045 Manutenção da Limpeza Pública	3.1.90.13	240.000,00	Tesouro	130
02.06 Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1166 Pavimentação Asfáltica Centro Urbano	3.3.90.39	25.500,00	Tesouro	139
02.06 Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1169 Ponte de Concreto Córrego da Passagem	4.4.90.51	30.000,00	Tesouro	141
02.07- Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.1.90.11	45.000,00	Tesouro	153
02.07- Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.30	40.000,00	Tesouro	156
02.08- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.14	5.000,00	Tesouro	161
02.08- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	162
02.08- Secretaria	04.121.0010.2042				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

de Finanças e Planejamento	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	4.4.90.52	5.000,00	Tesouro	165
02.08- Secretaria de Finanças e Planejamento	99.999.0999.2999 Reserva de Contingência	9.9.99.99	120.000,00	Tesouro	167
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.2047 – Manutenção do Meio Ambiente	3.1.90.11	85.120,00	Tesouro	175
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.2047 – Manutenção do Meio Ambiente	3.1.90.13	6.680,00	Tesouro	176
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.2047 – Manutenção do Meio Ambiente	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	178
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.1174 – Emenda Arnaldo Jardim-Trator e Roçadeira Sincovi 27281	4.4.90.52	12.500,00	Tesouro	183
02.10- Secretaria Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da de Secretaria Administração	3.1.90.11	40.000,00	Tesouro	192
02.11- Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.1152 Construção de Jazigos Cemitério Jardim das Acácias	4.4.90.51	8.100,00	Tesouro	200
02.11- Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 Manutenção da de de Secretaria Desenvolvimento e Integração Social	3.1.90.11	50.000,00	Tesouro	201
02.11- Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.04	3.000,00	Tesouro	208
02.11- Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.39	2.000,00	Tesouro	210
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2060 Manutenção da Social Assistência (CRAS)	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	225
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2060 Manutenção da Social Assistência (CRAS)	3.3.90.36	2.000,00	Tesouro	226
02.12 – Fundo	08.244.0008.2060				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Municipal de Assistência Social	Manutenção da Assistência Social (CRAS)	3.3.90.39	15.000,00	Tesouro	227
02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2060 Manutenção da Assistência Social (CRAS)	4.4.90.52	6.000,00	Tesouro	228

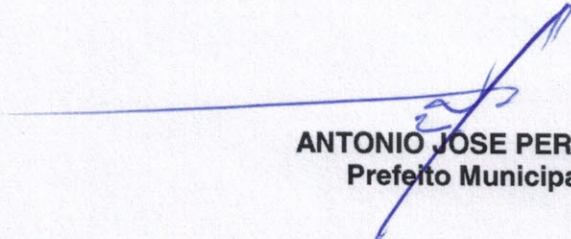
• **Superávit Financeiro**, conforme artigo 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 3.306.400,00** (Três Milhões, Trezentos e Seis Mil e Quatrocentos Reais),

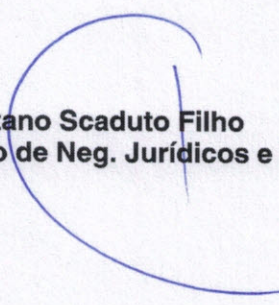
• **Excesso de Arrecadação**, conforme artigo 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 146.000,00** (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais), provenientes de aumento no Repasse do Convênio de Transportes Escolar Estadual.

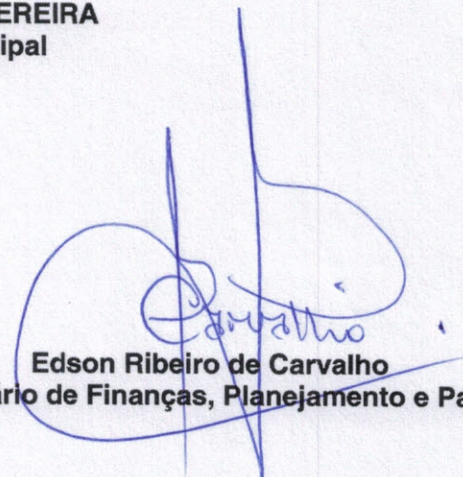
Artigo 2º - As ações inseridas nesta Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul, instituído pela Lei n.º 2.865/2013, de 16 de dezembro de 2013, ocorrendo o mesmo em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 15 de Setembro de 2017.


ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal


Caetano Scaduto Filho
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários


Edson Ribeiro de Carvalho
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

45

Projeto de Lei n.º /2017
De 15 de Setembro de 2017.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa n.º 052/2017

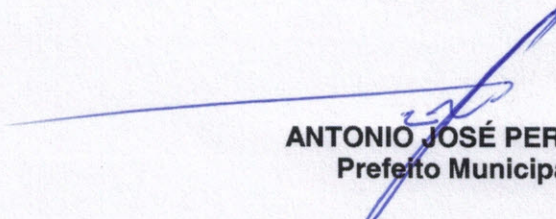
Senhora Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Trata-se de dar continuidade nas ações planejadas no orçamento. Informamos que mesmo com a suplementação das fichas para a folha de pagamento, as mesmas encontram-se dentro dos Limites legais.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

A
Exma. Sra.
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.